

PORTARIA Nº 032/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público ASSOCIAÇÃO MÉDICO ESPIRITA DE BLUMENAU – AME nos dias 04 e 05 de julho 2018 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório do bloco J, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à Seminário e Capacitação sobre Dependência Química e suas interfaces.

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade, mas será cobrado uma taxa de 6 créditos (R\$ 285,66 – duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) referente ao valor do horário do funcionário que irá auxiliar no evento no domingo.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 02 de agosto de 2018.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração